



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC nº 014/2022 de 16 de Março de 2022** - Nomeia o Sr. Romério de Oliveira Santos para exercer o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC nº 015/2022 de 16 de Março de 2022** - Nomeia a Sra. Daice Andrade Nascimento para exercer o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC nº 016/2022 de 16 de Março de 2022** - Nomeia a Sra. Amercia Felicio de Santana para exercer o cargo de Secretária Escolar e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



PORTARIA SEMEC Nº 014/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia o **Sr. ROMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria** e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. ROMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 997.953.295-53 e Carteira de Identidade nº 0860578874 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotado no Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Félix do Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 015/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“Nomeia a **Sra. DAICE ANDRADE NASCIMENTO**
para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**
e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. DAICE ANDRADE NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 859.380.185-44 e Carteira de Identidade nº 1447842979 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvaldo de Carvalho Nilo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 016/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“Nomeia a **Sra. AMERCIA FELICIO DE SANTANA** para exercer o cargo de **Secretária Escolar** e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. AMERCIA FELICIO DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 728.249.565-34 e Carteira de Identidade nº 0729518930 SSP/BA para exercer o cargo de **Secretária Escolar**, lotada no Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Félix do Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer